

EDITAL DE CUMPRIMENTO LIMINAR
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA Nº 01/2026

O Centro Universitário FMABC, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE CUMPRIMENTO LIMINAR**, do **PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA** aberto pelo **Edital nº 01/2026**, tendo em vista a decisão proferida em sentença nos autos nº. 5000026-32.2026.4.03.6126, 1122344-09.2025.4.01.3400, 5000140-68.2026.4.03.6126, 5000065-65.2026.4.03.6114, 0000470-55.2026.4.05.8500, 5000297-41.2026.4.03.6126 e 0000461-93.2026.4.05.8500 conforme segue:

Art. 1º Fica divulgado, em cumprimento às sentenças especificadas acima, o **DEFERIMENTO** da solicitação para a pontuação de Valorização de Critérios de Responsabilidade Social referente aos candidatos relacionados abaixo:

| NOME | INSCRIÇÃO | PROGRAMA |
|--|------------------|------------------------|
| EMILY MARQUES MORAES FERREIRA | 3470003508 | PSIQUIATRIA - FMABC |
| JOAO VICTOR SANTOS MELO | 3470000343 | PSIQUIATRIA - FMABC |
| MATHEUS SANTOS ALVES FERREIRA | 3330000810 | CIRURGIA GERAL - FMABC |
| PAULO FRANCO DE OLIVEIRA | 3420005597 | OFTALMOLOGIA |
| RODRIGO DOS SANTOS CARNEIRO DE ANDRADE | 3590001796 | CIRURGIA PLÁSTICA |
| VALERIA DE QUEIROZ MOURA REZENDE | 3590002794 | CIRURGIA PLÁSTICA |

Art. 2º A decisão que determinou a atribuição do deferimento aos candidatos tem caráter provisório e pode ser alterada no decorrer do processo, não gerado direito adquirido, salvo, trânsito em julgado da sentença favorável a impetrante nos autos em epígrafe.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2026.

Centro Universitário FMABC
Secretaria de Saúde da PMSBC